



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei nº 2.461/2003

2.461/2003

A SANÇÃO

em 18/08/2003

A)

Presidente

Ementa: Dispõe sobre nome de via pública e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de Rua Engenheiro Cláudio Ponte a via que partindo da 1ª entrada à esquerda após a ponte sobre o Rio Monjope na estrada que dá acesso a Engarrafadora Igarassu, no limite da cerca da Indústria T&A Pré-Fabricados, seguindo até a Estrada de Tabuleiro, no Engenho Monjope, neste Município.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas a serem colocadas nos locais apropriados.

Art. 3º - Os recursos para execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu em, 08 de agosto de 2003.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de Igarassu, 08/08/2003
Presidente

Ezequiel Francisco de Moura
Vereador - Autor

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu 08/08/2003

Aprovado em 15/08/2003 discussão

Por 15/08/2003

sala das sessões 15/08/2003

Rubrica do Presidente